



DECRETO Nº. 029, DE 20 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº. 3.392/2.023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Esportes de Pontal/SP, conforme artigo 6º da Lei Municipal 3.392, de 23 de agosto de 2023, conforme segue:

Secretário Municipal de Esportes – Presidente

João Paulo Franco – CPF ***.***.318-05

Representantes (pessoas) de notória relação com o Esporte:

Titular: Luiz Paulo Gonçalves Mari – CPF ***.***.848-63

Titular: Lourenço Januário – CPF ***.***.378-58

Titular: Cristiano Gomes Ferreira – CPF ***.***.348-41

Representante dos técnicos (professores) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Cleiton Texeira Souza – CPF ***.***.738-63

Parágrafo único. A participação dos membros no Conselho Municipal de Esportes não enseja qualquer contrapartida pecuniária e será considerada serviço público relevante.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes será de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 20 de maio de 2.026 e 20 de maio de 2.028, prorrogável por igual período, exceto seu Presidente, cujo mandato perdurará enquanto ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 103 de 22 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 20 de maio de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.